



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 26, de 23 de maio de 2023

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 15/2023 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Eduardo Hipolito Tesseroli, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 4,5 = R\$ 1.441,89

VALOR TOTAL: R\$ 1.441,89 (mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “A Publicidade e transparência no trabalho do Vereador” a realizar-se pela CEAM, entre os dias 30 de maio a 3 de junho de 2023, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 23 de maio de 2023.


Rodrigo Bazzi Araújo
Presidente

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Análise e Aferição, responsável por avaliar o cumprimento das obrigações legais previstas na Lei Municipal nº 1.207, de 3 de maio de 1993, por parte das empresas beneficiadas pelos incentivos previstos na referida Lei, com a seguinte composição:

I - membros titulares:

Angela Erbes - Procuradoria Municipal;

Rosângela da Silva Rossatti - Secretária Municipal de Planejamento Urbano;

Mauro José Sbarain - Secretária Municipal de Administração e Finanças;

Juliane Cichelero - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico;

II - membro suplente: Leonardo Inácio de Bortoli - Procuradoria Municipal.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria deverá realizar os trabalhos e emitir os respectivos relatórios até o dia 1º de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt

Código Identificador:68E0666D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 26, DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 15/2023 **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Eduardo Hipolito Tesseroli, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 4,5 = R\$ 1.441,89

VALOR TOTAL: R\$ 1.441,89 (mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso "A Publicidade e transparência no trabalho do Vereador" a realizar-se pela CEAM, entre os dias 30 de maio a 3 de junho de 2023, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 23 de maio de 2023.

RODRIGO BAZZI ARAÚJO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:22ED9807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 388/2023 – DE 23 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA N.º 388/2023 – de 23 de maio de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Patricia Tenczina

Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R\$ 40,32

Valor Total: R\$ 40,32

Destino: São Mateus do Sul/PR.

Motivo: Participação do Curso SEDEF no Município de São Mateus do Sul, no dia 25/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de maio de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

MARLENE DOS SANTOS DALPRA

Secretária De Assistência Social

Publicado por:

Hemerson Jose Kmita

Código Identificador:97F0A5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 389/2023 – DE 23 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA N.º 389/2023 – de 23 de maio de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Sônia Froelich

Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R\$ 40,32

Valor Total: R\$ 40,32

Destino: São Mateus do Sul/PR.

Motivo: Participação do Curso SEDEF no Município de São Mateus do Sul, no dia 25/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de maio de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

MARLENE DOS SANTOS DALPRA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Hemerson Jose Kmita

Código Identificador:734058C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 390/2023 – DE 23 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA N.º 390/2023 – de 23 de maio de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Marlene dos Santos Dalpra

Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R\$ 40,32